

SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Designação da entidade obrigada	Nome do beneficiário	Número de identificação fiscal do beneficiário	Montante transferido ou valor e natureza do benefício atribuído	Data da decisão	Finalidade da subvenção atribuída	Fundamento legal
<hr/> <b>Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária</b> <hr/>						

Durante o ano de 2020 esta entidade não atribuiu subvenções enquadráveis ao abrigo do disposta na Lei nº 64/2013, de 27 de agosto